



CERTIDÃO

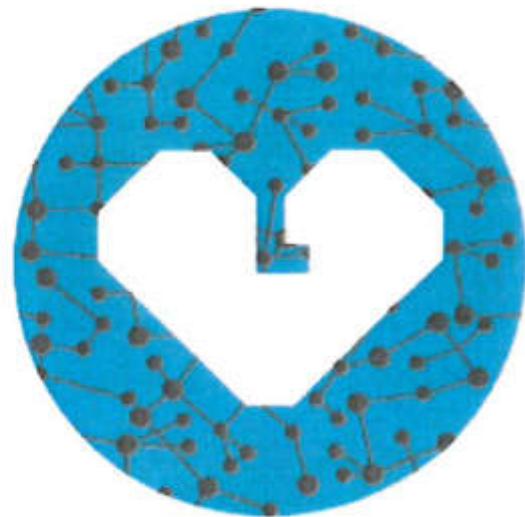
MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER, DIRETORA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CERTIFICA QUE a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de abril de 2025, com a presença do Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado e Vereadores – Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva e Emília Rosa Leite Pereira Lemos, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, deliberou, aprovar o relatório de ponderação de discussão referente à proposta de contrato para planeamento relativo à elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes, que conclui pela manutenção dos termos de referência e da delimitação da área do plano, aprovados em reunião de Câmara de 3 de junho de 2024. -----

Faz parte integrante da presente certidão o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, constante de seis folhas, sendo cinco fotocopiadas em ambas as laudas e uma numa só lauda, numeradas de um a seis e rubricadas. -----

É O QUE LHE CUMPRE CERTIFICAR. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 22 de abril de 2025

FP
m



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO

PLANO DE PORMENOR COM EFEITOS REGISTAIS

ÁREA RESIDENCIAL E PARQUE URBANO DE URGEZES

DDT | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO
GODTAU | GABINETE OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO E APRECIÇÃO URBANÍSTICA

ABRIL 2025



ÍNDICE

Índice.....	2
Introdução.....	3
Enquadramento.....	3
Procedimento de Discussão Pública.....	3
Abertura e Anúncio do período de discussão pública.....	3
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública.....	4
Participação e esclarecimentos.....	4
Conclusão.....	5
Anexo 01.....	6
Diário da República 2ª Série.....	6
Anexo 02.....	8
Publicação na Comunicação Social.....	8
Anexo 03.....	10
Publicação no Sítio do Município.....	10



fl2
me

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da Proposta de Contrato para Planeamento relativo à elaboração do plano de pormenor com efeitos registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes na freguesia de Urgezes.

ENQUADRAMENTO

A proposta de contrato para planeamento, conducente à elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais que poderá proceder à reclassificação de solo rústico para solo urbano, nos termos do artigo 72.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), elaborada nos termos do artigo 81º do decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), decorre do cumprimento da orientação superior na delimitação de uma unidade territorial de planeamento, a implementar na freguesia de Urgezes, conforme carta de intenções apresentada pelos proponentes.

PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 79 do RJIGT, a Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião ordinária de 03 de junho de 2024, deliberou aprovar a minuta do Contrato para Planeamento conducente à Elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes, na freguesia de Urgezes, prevista no artigo 47º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79º a 81º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; e sujeitar a Minuta do Contrato e a deliberação, a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 89º do RJIGT.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, n.º 51 de 13 de março de 2025, através do Edital n.º 475/2025 (anexo 01), procedendo-se à sua divulgação através da comunicação social - anúncio publicado no jornal "O Comércio de Guimarães" a 2 de abril de 2025 (anexo 02), no sítio da internet



em www.cm-guimaraes.pt (anexo 03), bem como a sua afixação nos paços do Município. O período de discussão pública decorreu de 21 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram disponíveis para consulta, em formato digital, no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e em formato físico, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cônego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00; os seguintes documentos:

- a. Edital n.º 475/2025;
- b. Minuta do Contrato para Planeamento;
- c. Deliberação da Câmara Municipal;
- d. Termos de Referência do futuro plano;
- e. Modelo de Participação Preventiva;
- f. Carta de Intenções;

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Os interessados puderam consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com Efeitos Registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes, na freguesia de Urgezes, que estiveram disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), bem como formulário, por escrito e em impresso próprio disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município, as observações, sugestões ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a entregar diretamente no Balcão Único de Atendimento, ou através de correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo Cônego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Não foram submetidas participações.



H3
R

CONCLUSÃO

Nesse sentido e ponderada a ausência de participações, entende-se que poder-se-á manter a delimitação e os termos de referência aprovados na reunião ordinária de 3 de junho de 2024.

R.

Assinatura digitalizada: RUI MANUEL MARTINS MOURÃO (1366)
TÉCNICO SUPERIOR
10-04-2025

Rui Mourão, arquiteto





fly
the



DIÁRIO
N.º 51
13-03-2026

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 475/2025

Sumário: Discussão pública para contrato para planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes.

Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes – Discussão Pública

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que a Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião ordinária de 3 de junho de 2024, deliberou aprovar a Minuta do Contrato para Planeamento conducente à Elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes, prevista no artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; e sujeitar a Minuta do Contrato e a presente deliberação a discussão pública nos termos do artigo 89.º do RJIGT pelo prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com Efeitos Registais para a Área Residencial e Parque Urbano de Urgezes, que estarão disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cónego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito, em impresso próprio, disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a entregar diretamente no Balcão Único de Atendimento, ou através de correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

18 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança.

318715272

Edital n.º 475/2025



ANEXO 02

PUBLICAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNAL "O COMÉRCIO DE GUIMARÃES"



